

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao Comandante do 58º BIMtz, CEL EB **MARÇAL** e demais militares abaixo. Em função da nobre e solidária ação, que sensíveis à situação das famílias vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, prontamente realizaram o carregamento e demais ações necessárias para facilitar o transporte das doações recebidas do povo de Barra do Garças até aquele Estado.

Militares do Exército Brasileiro - EB:

- ✓ **CEL EB WAGNER SIQUEIRA MARÇAL** – CMT do Batalhão
- ✓ **3º SGT EB CLAUDIO JUNIOR BOTELHO MIRANDA**
- ✓ **3º SGT EB JAIRO ADRIANO CAVALCANTE REIS**
- ✓ **SD EV EB LUCAS MIKAEL ROCHA**
- ✓ **SD EV EB ILSON JÚNIOR DA SILVA CASANOVA**
- ✓ **SD EV EB MATHEUS VINICIOS TAVARES DE FREITAS**
- ✓ **SD EV EB DANIEL DE CAVALCANTE DA SILVA**
- ✓ **SD EV EB JOSÉ OTÁVIO OLIVEIRA CARMO**
- ✓ **SD EV EB DJHONE GOMES RODRIGUES**
- ✓ **SD EV EB LEOMAR MORAES LOPES**
- ✓ **SD EV EB DANILO AGUIAR DA SILVA**
- ✓ **SD EV EB PHENYEL THEILOR DA SILVA DE SOUZA**

A homenagem é uma justa, oportuna e merecida forma de reconhecer e parabenizar o digno gesto altruístico dos Militares do Exército Brasileiro sediados em nossa região, que, através de sua generosidade e empatia, contribuíram para amenizar o sofrimento de nossos irmãos Rio-grandenses afetados por esse desastre natural. Que esta *Moção de Aplausos e Congratulações* seja um reconhecimento público do valoroso gesto humanitário de cada militar, inspirando outros a seguirem seus exemplos de solidariedade e compaixão para com o próximo.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem a presente homenagem, tendo em vista tratar-se de um reconhecimento público a pessoas tão solícitas em fazer o bem em prol de nossa sociedade.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de abril de 2024.

Pedro Filho - Vereador – PMB
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação